

## ATA 1

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/DesignLab4all/BII/5M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Designlab4all, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.**

Ao vinte e quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, nas instalações da Escola Superior de Educação de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/DesignLab4all/BII/5M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Designlab4all, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objectivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Cátia Rijo, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa, o vogal efetivo, Doutora Helena Grácio, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Educação de Lisboa e o vogal efetivo, Susana Torres, Técnica Superior da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Nos termos do do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, conhecimentos de softwares de imagem e edição, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 1 página).

Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos na licenciatura na área científica de Design Gráfico.

Serão fatores de preferência, ser estudante de Artes Visuais; conhecimentos de softwares de imagem e edição; experiência de trabalho em equipa nas áreas acima mencionadas.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação terá por base a avaliação curricular, em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

a) Percurso: Qualidade e pertinência do portfólio apresentado, no que respeita às áreas elencadas (conforme Área Científica e Fatores Preferenciais) do presente edital.

Dá-se preferência às evidências de manifesta experiência na integração de projetos e grupos de trabalho similares 50%;

b) Domínio das ferramentas InDesign, Photoshop e Illustrator 30%;

c) Experiência de desenvolvimento de trabalho em equipa no âmbito de projetos similares 20%.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado da avaliação.

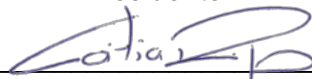
Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

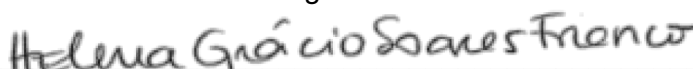
O Júri,

Presidente



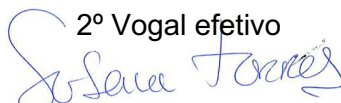
(Cátia Rijo)

1º Vogal efetivo



(Helena Grácio)

2º Vogal efetivo



(Susana Torres)

**Anexo I**

<b>CrITÉrios de avaliaÇão</b>	<b>PontuaÇão</b>
<b>1. Percurso acadÉmico</b>	<b>4.00</b>
No ano letivo 2020_2021	
- nota final igual ou superior a 15 valores	4.00
- nota final entre 14 e 15 valores	3.00
- nota final inferior a 14 valores	2.00
- Estudante de Artes Visuais	1.00
<b>2. Experiência relevante para o projeto</b>	<b>10.00</b>
Experiência de desenvolvimento de trabalho em equipa no âmbito de projetos	10.00
<b>4. Conhecimentos de softwares de imagem e edição</b>	<b>6.00</b>
Domínio da ferramenta InDesign	2.00
Domínio da ferramenta Photoshop	2.00
Domínio da ferramenta Illustrator	2.00
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>